



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 65, de 02 de setembro de 2024-UNILAB

Instituir a Comissão Receptora e Escrutinadora do processo eleitoral de docente para escolha do/a Coordenador/a e vice-coordenador/a do curso de Licenciatura em História da UNILAB/CE, biênio 2024-2026.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º Institui a Comissão Receptora e Escrutinadora do processo eleitoral, sob a presidência do primeiro, para escolha de docente para os cargos de Coordenador/a e vice-coordenador/a do Curso de Licenciatura em História-Ceará da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, biênio 2024-2026.

Art.2º A Comissão será composta pelos/as membros abaixo relacionados/as:

- I- Lourenço da Conceição Cardoso; siape 2002822
- II- Aline Cristina de Oliveira Abbonizio; siape 1155120
- III- Robério Américo do Carmo Souza; siape 1352225

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/09/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1002293** e o código CRC **078576D3**.

---

---

Referência: Processo nº 23282.010201/2024-87

SEI nº 1002293